

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE JAGUAPITÃ

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JAGUAPITÃ - PROJUDI

Avenida Minas Gerais, 191 - centro - Jaguapitã/PR - CEP: 86.610-000 - Fone: (43) 3572-9841 - E-mail:  
cartoriociveljaguapita@hotmail.com

**Autos nº. 0000061-97.2001.8.16.0099**

Processo: 0000061-97.2001.8.16.0099

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$249,49

Exequirente(s): • Município de Jaguapitã/PR

Executado(s): • ESPÓLIO DE CLOVIS SILVERIO representado(a) por IZABEL CRISTINA SILVÉRIO

1. Tendo em vista que o bem penhorado já foi levado a leilão judicial em duas oportunidades, ocasião em que não houve interessados, viável, portanto, sua venda direta.
2. Sendo assim, defiro o pedido de seq.182.1, autorizando a venda direta do bem em questão, em valor não inferior a 50% da avaliação, nas mesmas condições previstas para o segundo leilão.
3. Comunique-se o Sr. Leiloeiro sobre a presente decisão.
4. Intimações e diligências necessárias.

**Jaguapitã, 03 de outubro de 2023.*****Danielle Marie de Farias Serigati Varasquim******Juíza de Direito***

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE JAGUAPITÃ

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JAGUAPITÃ - PROJUDI

Avenida Minas Gerais, 191 - centro - Jaguapitã/PR - CEP: 86.610-000 - Fone: (43) 3572-9841 - E-mail:

cartoriociveljaguapita@hotmail.com

**Autos nº. 0000061-97.2001.8.16.0099**

Processo: 0000061-97.2001.8.16.0099  
Classe Processual: Execução Fiscal  
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Valor da Causa: R\$249,49  
Exequente(s):

- Município de Jaguapitã/PR

Executado(s):

- ESPÓLIO DE CLOVIS SILVERIO representado(a) por IZABEL CRISTINA SILVÉRIO

**DECISÃO**

1. Defiro o pedido do Exequente e reitero a decisão proferida ao mov. 184.1.
2. Comunique-se o Sr. Leiloeiro.

**Intimações e diligências necessárias.****Jaguapitã, datado eletronicamente.**

- assinado digitalmente -

**Jade Seffair Ferreira**  
**Juíza de Direito**